



13 MAI 2013

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 09 de maio de 2013

Número 32.552 ANO CXVIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.490, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$22.529.406,25 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11303 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3257 TELECOMUNICAÇÃO E RÁDIO-DIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA										
2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094	0001 A	401	4490							3.989,00
TOTAL										3.989,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.989,00

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social										
14 422 3235 2241	0001 A	160	3350							80.093,00
TOTAL										80.093,00
TOTAL POR SECRETARIA										80.093,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura										
20 602 3277 2108	0001 A	160	3350				3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2331 Assistência Técnica, Extensão Rural e Florestal										
20 606 3277 2331	0001 A	160	4490						50.755,00	
TOTAL									50.755,00	
TOTAL POR SECRETARIA									50.755,00	

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
13 122 0001 2001	0001 A	100	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	100	3390				5.071,90			
TOTAL							5.071,90			
TOTAL POR SECRETARIA										5.071,90

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
1217 Construção e Adequação das Unidades Policiais										
06 181 3264 1217	0011 P	145	4490						992.127,03	
2488 Ações do Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública										
06 303 3264 2488	0001 A	145	3390				1.800.000,00			
TOTAL							1.800.000,00		992.127,03	
TOTAL POR SECRETARIA									2.792.127,03	

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3239 AMAZONAS 2020

1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinias										
26 782 3239 1280 0002 P 471 4490								4.007.405,32		
TOTAL								4.007.405,32		

TOTAL POR SECRETARIA 4.007.405,32

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001 0001 A 100 4490								325,00		
TOTAL								325,00		

TOTAL POR SECRETARIA 325,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3239 AMAZONAS 2020

2333 Fiscalização do Sistema Hidroviário										
26 784 3239 2333 0011 A 100 3390							23.480,00			
0011 A 100 3390							41.300,00			
TOTAL							66.780,00			

TOTAL POR SECRETARIA 66.780,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321 0001 A 160 4490								22.860,00		
TOTAL								22.860,00		

TOTAL POR SECRETARIA 22.860,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

1299 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno do Ensino Médio										
12 362 3283 1299 0001 P 100 3390								2.790.000,00		

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2268 Manutenção do Ensino Médio										
12 362 3285 2268 0011 A 100 3390							9.610.000,00			
TOTAL							12.400.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 12.400.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 22.529.406,25

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11303 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3257 TELECOMUNICAÇÃO E RÁDIO DIFUSÃO PARA CULTURA E ENSINO A DISTÂNCIA

2094 Modernização e Digitalização da Televisão e Rádio Cultura										
24 722 3257 2094 0011 A 401 3390							3.989,00			
TOTAL							3.989,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.989,00

11000 SECRETARIA DE GOVERNO

11705 FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3235 AMAZONAS SOCIAL

2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social										
14 422 3235 2241 0001 A 160 4450								80.093,00		
TOTAL								80.093,00		

TOTAL POR SECRETARIA 80.093,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

1156 Implantação de Agroindústria de Produtos de Origem Vegetal										
20 601 3277 1156 0001 P 160 3390							1.000.000,00			
1158 Implantação de Agroindústria de Produtos Animais e de Pesca e Aquicultura										
20 602 3277 1158 0001 P 160 3390							1.000.000,00			
1160 Infraestrutura de Escoamento da Produção: Estradas Vicinais e Transporte										
20 782 3277 1160 0001 P 160 3390							1.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3277 AMAZONAS RURAL

2331 Assistência Técnica, Extensão Rural e Florestal										
20 606 3277 2331 0001 A 160 3390							50.755,00			
TOTAL							50.755,00			

TOTAL POR SECRETARIA 50.755,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

2003 AMAZONAS CULTURAL

2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223 0011 A 100 3390							100.000,00			
TOTAL							100.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 100.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001 0001 A 100 3390							5.071,90			
TOTAL							5.071,90			

TOTAL POR SECRETARIA 5.071,90

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3262 KONDA NO BAIKKO

2496 Formação e Capacitação de Policiais										
06 128 3262 2496 0001 A 145 3390							2.792.127,03			
TOTAL							2.792.127,03			

TOTAL POR SECRETARIA 2.792.127,03

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0005 P	471	4490					4.007.405,32		
TOTAL								4.007.405,32		
TOTAL POR SECRETARIA										4.007.405,32

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25102 UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	100	3390				325,00			
TOTAL								325,00		
TOTAL POR SECRETARIA										325,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001 A	100	3390				25.480,00			
	0001 A	100	3390				41.300,00			
TOTAL								66.780,00		
TOTAL POR SECRETARIA										66.780,00

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3271 2321	0001 A	160	3390				22.860,00			
TOTAL								22.860,00		
TOTAL POR SECRETARIA										22.860,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
12 122 0001 2003	0001 A	100	3190				12.400.000,00			
TOTAL								12.400.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										12.400.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										22.529.406,25

DECRETO Nº 33.491, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$21.871.473,10 (VINTE E UM MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.491, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
11104 OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	300	3390				10.741,53			
	0001 A	300	3390				81.413,28			
	0001 A	300	3391				13.541,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
14 122 0001 2087	0001 A	300	3390				59.674,33			
	0001 A	300	3390				71.998,83			
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2262 Implementação das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC										
14 422 3235 2262	0007 A	300	3390				8.500,00			
	0007 A	300	3390				79.333,40			
	0011 A	300	3390				40.000,00			
	0011 A	300	3390				68.482,92			
	0011 A	300	3390				210.251,61			
	0011 A	300	3390				1.431.962,71			
TOTAL								2.075.899,61		
TOTAL POR SECRETARIA										2.075.899,61

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	300	3390				695.573,49			

PODER EXECUTIVO

3258 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2089 Fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Rede Assistencial do Estado
10 303 3258 2089 0001 A 300 3390 16.500.000,00

2090 Fornecimento de Medicamentos Excepcionais e de Alto Custo
10 303 3258 2090 0001 A 300 3390 2.600.000,00

TOTAL 19.795.573,49

TOTAL POR SECRETARIA

19.795.573,49

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

21.871.473,10

DECRETO Nº 33.492, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.243.809,18 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.492, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 2003 2077	0003 A	360	3340				200.000,00			
	0004 A	360	3350				40.700,00			
	0005 A	360	3340				150.000,00			
	0006 A	360	3340				150.000,00			
	0011 A	360	3350				40.000,00			
TOTAL							580.700,00			
TOTAL POR SECRETARIA							580.700,00			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0003 P	360	4440				663.109,18			
TOTAL							663.109,18			
TOTAL POR SECRETARIA							663.109,18			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							1.243.809,18			

DECRETO Nº 33.493, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.381,05 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 495 - Transferências de Entidades Internacionais, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.493, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3242 ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV										
2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica										
10 302 3242 2069	0001 A	495	3390				362,63			
	0001 A	495	3390				530,92			
	0001 A	495	4490							3.487,50
TOTAL							893,55			3.487,50
TOTAL POR SECRETARIA										4.381,05

DECRETO Nº 33.494, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.580,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte

485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.494, DE 08 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2509 Implantação e Implementação da Escola Superior da Defensoria Pública										
14 128 3269 2509	0011A	485	3390				4.580,00			
TOTAL							4.580,00			
TOTAL POR SECRETARIA							4.580,00			

DECRETO Nº 33.495, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$16.070.758,14 (DEZESSEIS MILHÕES, SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$15.443.296,54 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$614.736,67 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

III - Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, no valor de **R\$12.724,93 (DOZE MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**,

apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.495, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO SUS										
2187 Desenvolvimento das Ações de Educação Permanente em Saúde										
10 128 3231 2187	0001A	480	3390				1.417,00			
	0001A	480	3390				63.774,00			
	0001A	480	3390				191.013,99			
	0001A	480	3390				253.523,67			
	0001A	480	4490					105.008,01		
TOTAL							509.728,66	105.008,01		
TOTAL POR SECRETARIA										614.736,67

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura										
20 602 3277 2108	0011A	480	4490					27.198,00		
TOTAL								27.198,00		
TOTAL POR SECRETARIA										27.198,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279	0008P	480	4490					488.291,05		
TOTAL								488.291,05		
TOTAL POR SECRETARIA										488.291,05

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESOLUÇÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação										
12 122 3283 2280	0001A	480	3390				13.739.149,39			
TOTAL							13.739.149,39			
TOTAL POR SECRETARIA										13.739.149,39

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3244 FOMENTO E APOIO ÀS INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia & Inovação
19 571 3244 2098 0001 A 480 3320 12.724,93

TOTAL 12.724,93

TOTAL POR SECRETARIA 12.724,93

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3006 AMAZONAS INDÍGENA

2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas

14 423 3006 2354 0009 A 480 3390 19.600,00
0009 A 480 3390 192.720,00
0009 A 480 3390 200.338,10
0009 A 480 4490 776.000,00

TOTAL 412.658,10 776.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.188.658,10

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 16.070.758,14

DECRETO Nº 33.496, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.205,16 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$1.625,16 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

II - Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS), apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.496, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3242 ELIMINAÇÃO DA HANSEINASE E TRATAMENTO DAS DOENÇAS DERMATOLÓGICAS E DST/HIV

2069 Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica
10 302 3242 2069 0001 A 401 3390 1.625,16

TOTAL 1.625,16

TOTAL POR SECRETARIA 1.625,16

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

2158 Atendimento Jurídico Especializado Gratuito
14 422 3269 2158 0001 A 401 3390 580,00

TOTAL 580,00

TOTAL POR SECRETARIA 580,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.205,16

DECRETO Nº 33.497, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.149.146,91 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 450 - Transferências do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.497, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-----------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

2489 Fortalecimento da Gestão Escolar
12 122 3283 2489 0001 A 450 4490

968.068,84

3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2265 Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - EJA
12 366 3285 2265 0001 A 450 3390

181.078,07

TOTAL 181.078,07 968.068,84

TOTAL POR SECRETARIA 1.149.146,91

DECRETO Nº 33.498, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$126.539,30 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.498, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3277 AMAZONAS RURAL										
2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura										
20 602 3277 2108 0011 A 360 4490								3.330,00		
TOTAL								3.330,00		
TOTAL POR SECRETARIA									3.330,00	

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3279 AMAZONAS 2020										
1279 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3239 1279 0008 P 360 4490								123.209,30		
TOTAL								123.209,30		
TOTAL POR SECRETARIA									123.209,30	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										126.539,30

DECRETO Nº 33.499, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.008.457,91 (HUM MILHÃO, OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.499, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

32000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
32302 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3244 FOMENTO E APOIO À INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2465 Apoio à Infraestrutura Organizacional para Tecnologia e Inovação (T&I)										
19 572 3244 2465 0001 A 345 4490								959.071,01		
TOTAL								959.071,01		
TOTAL POR SECRETARIA									959.071,01	

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas										
14 423 3006 2354 0009 A 345 3390								45.850,90		
0009 A 345 4490									3.536,00	
TOTAL								45.850,90	3.536,00	
TOTAL POR SECRETARIA									49.386,90	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.008.457,91

DECRETO Nº 33.500, DE 09 DE MAIO DE 2013

DISCIPLINA a atividade de locação temporária de espaços para armazenamento de documentos, bens e mercadorias - Self Storage - Depósito Temporário - no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no

DECRETO Nº 33.501, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$322.695,75 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cota parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.501, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE										
1300 Construção e Equipamento dos CETIs (Centros de Educação de Tempo Integral de Ensino) - Ensino Fundamental										
12 361 3283 1300	0001 P	321	4490					202.500,00		
2489 Fortalecimento da Gestão Escolar										
12 122 3283 2489	0001 A	321	3390				1.642,00			
TOTAL							1.642,00	202.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										204.142,00

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3006 AMAZONAS INDÍGENA										
2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas										
14 423 3006 2354	0009 A	321	4490				118.553,75			
TOTAL							118.553,75			
TOTAL POR SECRETARIA										118.553,75
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										322.695,75

DECRETO Nº 33.502, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$628,60 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 315 - Alienação de Bens, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.502, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17303 FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA"

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	Tipo de Ação	Fontes de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1251 Aquisição de Equipamento e Material Permanente na Capital										
10 302 3267 1251	0011 P	315	4490					628,60		
TOTAL								628,60		
TOTAL POR SECRETARIA										628,60

DECRETO Nº 33.503, DE 09 DE MAIO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$176.792,42 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.503, DE 09 DE MAIO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TPO DE AÇÃO	PORTFÓLIO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	------------	-------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	---------------------------	--------------------------

FISCAL

3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

1299 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Médio
12 362 3283 1299 0001 P 300 4490 42.468,70

2280 Valorização e Formação do Profissional de Educação
12 122 3283 2280 0001 A 300 3390 132.413,47
TOTAL 132.413,47 42.468,70

TOTAL POR SECRETARIA 174.882,17

34000 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS
34101 SECRETARIA DE ESTADO PARA OS POVOS INDÍGENAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TPO DE AÇÃO	PORTFÓLIO DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----------------------------	------------	-------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	---------------------------	--------------------------

FISCAL

3006 AMAPÁ INDÍGENA

2354 Produção Sustentável dos Povos Indígenas
14 423 3006 2354 0009 A 300 4490 1.910,25

TOTAL 1.910,25

TOTAL POR SECRETARIA 1.910,25

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 176.792,42

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Candidata foi submetida ao concurso público regido pelo Edital n.º 02/2011-PMAM, de 02 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. n.º 32.005, de 02 de fevereiro de 2011, para admissão no Curso de Formação de Soldados PM;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 021/CFACP-PMAM/2011, de 14 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 32.115, de 15 de julho de 2011, que a Candidata ELLEN BRASIL PINTO PEREIRA, foi considerada "INAPTA" na Inspeção de Saúde, descrito no subitem 7.1.1, letra "g", do Edital n.º 02/2011-PMAM;

CONSIDERANDO que a referida candidata foi aprovada nas demais fases do Concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados PM, sendo incluída no estado ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, por meio do Decreto de 26 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 32.221, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer n.º 110/2012/AJAP/PMAM, publicado no BG. n.º 150 de 09 de agosto de 2012, da lavra do Tem. Cel. QOPM Berilo Bernardino de Oliveira - Assessor Jurídico - Administrativo Institucional da PMAM, homologado pelo Comandante - Geral da PMAM, deferindo o pedido da candidata ELLEN BRASIL PINTO PEREIRA, autorizando a realização de nova aferição de altura;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 178-DS/JEIS/PMAM, de 22 de agosto de 2012, informando que a candidata ELLEN BRASIL PINTO PEREIRA, foi considerada "APTA" na aferição de altura;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, alínea "a", § 1.º, artigo 3.º, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amapá, que os alunos de órgãos de formação de policiais militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1.º e 16 da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que "DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria n.º 843/DPA-1/2012 de 14 de setembro de 2012, publicada no DOE n.º 32.412 de 04 de outubro de 2012, que divulgou a matrícula da candidata ELLEN BRASIL PINTO PEREIRA, no Curso de Formação de Soldados PM, e o que mais consta do Processo n.º 006.00829.2013, resolve

INCLUIR, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, como MILITAR ESTADUAL, a contar de 14 de setembro de 2012, na qualidade primeira de ALUNA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ (Militar Estadual de Nível Médio em Formação), a Aluna Soldado ELLEN BRASIL PINTO PEREIRA, IDT 1766494-2, em conformidade com o disposto na alínea "a", inciso IV, do artigo 2.º da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, que trata do provimento dos cargos públicos estaduais;

CONSIDERANDO que os Candidatos submetidos ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 02/2011-PMAM, de 02 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no 32.005, de 2 de fevereiro de 2011, para admissão no Curso de Formação de Soldados PM, concluíram as etapas de seleção a que foram submetidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 16, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, que "DISPÕE sobre o ingresso na Polícia Militar do Estado do Amapá e dá outras providências";

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, § 1.º, alínea "a", IV da Lei n.º 1.154, de 9 de dezembro de 1975, que trata do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amapá, onde os alunos de órgãos de formação de policiais militares são Militares Estaduais da Ativa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 850/DPA-1/2012, de 26 de dezembro de 2012, publicada no DOE, no. 32.466, de 02 de janeiro de

2013, que divulgou a relação dos Candidatos Matriculados no Curso de Formação de Soldados PM, e o que mais consta do Processo n.º 006.01604.2013, resolve

INCLUIR no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, como MILITAR ESTADUAL, a contar de 7 de dezembro de 2012, na qualidade primeira de ALUNOS SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ (Militares Estaduais do Nível Médio em Formação), em conformidade com o disposto no art. 2.º, inciso IV, alínea "a" da Lei n.º 3.514, de 8 de junho de 2010, da Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amapá, os candidatos abaixo relacionados:

CLASSE	NOME	IDT
935	ENIO SILVA DE PEREIRA	19379889
3715	RAILAN FELIX DE LIMA	25352202
3740	ROBERT OLSEN DE SOUZA SILVA	22147616
3764	CLEY ADSON DA SILVA MARQUES	17081769
3806	WELINGTON RETROZ PEREIRA	14979322

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 173/DRH-1/CBAM, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, e o que mais consta do Processo n.º 006.02923.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 17 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de novembro de 2009, conferindo-lhe a seguinte redação:

"PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 29 de abril de 2009, nos termos dos artigos 10, b, 18 e 20 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com os artigos 3.º e 41, II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o CAPITÃO QOBM ELENILDO RODRIGUES FARIAS (0024), Matrícula n.º 126.688-8B, ao posto de MAJOR do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Of. SEG-013-0125/2013, subscrito pela Secretária de Estado de Governo, e o que consta do processo n.º 006.01211.2013, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à servidora Lucimar da Costa Cavalcante, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - NOMEAR, a contar de 15 de março de 2005 e nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, para exercerem na Secretaria de Governo, conforme especificações abaixo, os cargos comissionados constantes do Anexo II do Decreto n.º 23.308, de 04 de abril de 2003:

Nome	Cargo/Simbologia
LUCIMAR DA COSTA CAVALCANTE Matrícula n.º 015.023-1B	Assessor I, AD-1

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 09 de maio de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda